



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 452/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhamento de pessoa doente na família a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 125 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARLENE MARIA DOMINGOS BANDEIRA, protocolado sob o nº 814/2014, datada em 10/04/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora pública municipal a Sr.^a **MARLENE MARIA DOMINGOS BANDEIRA**, inscrita no CPF nº 742.114.984-87, ocupante do cargo Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 03/03/2014 à 07/04/2014 dias de afastamento de suas atividades, para acompanhar sua genitora, com vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 03/03/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br